



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 023/2023 ANO XIV

Divulgação: quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Publicação: quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani V. Mendes  
Sec.Esp.Presidência

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### PORTARIA N. 1.502, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui comissão para analisar a proposição de desfazimento de veículos da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos VII e VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o art. 28 da Portaria n. 1.204, de 16 de outubro de 2019, que dispõe sobre as normas de administração de patrimônio mobiliário e materiais;

**CONSIDERANDO** a proposição de desfazimento de veículos de que trata o Processo SEI n. 23.0.000000183-0,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída comissão para analisar a proposição de desfazimento de veículos classificados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis (sucatas) da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Anny Margareth Pereira Lucas, JME 0398-0, que coordenará os trabalhos;
- II - Kely Cristina Barbosa Machado, JME 0135-0;
- III - Tércio Dolor de Oliveira Lima, JME 0471-1.

Art. 3º A comissão, após avaliar os veículos, apresentará relatório detalhado, contendo, se for o caso, a sugestão da modalidade de desfazimento, devidamente justificada.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**  
Presidente

**PORTARIA N. 1.503, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

Institui comissão para analisar a proposição de desfazimento dos equipamentos de informática da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos VII e VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o art. 28 da Portaria n. 1.204, de 16 de outubro de 2019, que dispõe sobre as normas de administração de patrimônio mobiliário e materiais;

**CONSIDERANDO** a proposição de desfazimento dos equipamentos de informática, incluindo impressoras e suprimentos de informática de que trata o Processo SEI n. 23.0.000000194-5,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída comissão para analisar a proposição de desfazimento dos equipamentos de informática, incluindo impressoras e suprimentos de informática, que estão armazenados no TJMMG caracterizados como inservíveis, objetivando a otimização dos espaços de armazenamento da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Iara Rafaela Henriques Nascimento Silva, JME 0967-2, que coordenará os trabalhos;
- II - Edmar dos Reis, JME 0362-0;
- III - Vanilde Maria Fonseca, JME 0354-9;
- IV - André Inácio Nogueira, JME 0966-4;
- V - Maximiliano Félix Lopes, JME 0980-0.

Art. 3º A comissão, após avaliar os equipamentos, apresentará relatório detalhado, contendo, se for o caso, a sugestão da modalidade de desfazimento, devidamente justificada.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**  
Presidente

**PORTARIA N. 1.504, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

Institui comissão para analisar a proposição de desfazimento dos materiais de escritório e módulos de livros da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos VII e VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o art. 28 da Portaria n. 1.204, de 16 de outubro de 2019, que dispõe sobre as normas de administração de patrimônio mobiliário e materiais;

**CONSIDERANDO** a proposição de desfazimento dos materiais de escritório e módulos de livros de que trata o Processo SEI n. 23.0.000000185-6,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída comissão para analisar a proposição de desfazimento dos materiais de escritório e módulos de livros que estão no estoque do TJMMG caracterizados como inservíveis, objetivando a otimização dos espaços de armazenamento da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Iara Rafaela Henriques Nascimento Silva, JME 0967-2, que coordenará os trabalhos;
- II - André Inácio Nogueira, JME 0966-4;
- III - Maximiliano Félix Lopes, JME 0980-0.

Art. 3º A comissão, após avaliar os materiais, apresentará relatório detalhado, contendo, se for o caso, a sugestão da modalidade de desfazimento, devidamente justificada.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**  
Presidente

**PORTARIA N. 1.505, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

Institui comissão para analisar a proposição de desfazimento dos equipamentos de ar-condicionado da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos VII e VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o art. 28 da Portaria n. 1.204, de 16 de outubro de 2019, que dispõe sobre as normas de administração de patrimônio mobiliário e materiais;

**CONSIDERANDO** a proposição de desfazimento dos equipamentos de ar-condicionado de que trata o Processo SEI n. 23.0.000000186-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída comissão para analisar a proposição de desfazimento dos equipamentos de ar-condicionado que estão armazenados, sem uso, caracterizados como inservíveis, objetivando a otimização dos espaços de armazenamento na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Iara Rafaela Henriques Nascimento Silva, JME 0967-2, que coordenará os trabalhos;
- II - Tércio Dolor de Oliveira Lima - JME 0471-1;
- III - Maximiliano Félix Lopes, JME 0980-0.

Art. 3º A comissão, após avaliar os equipamentos, apresentará relatório detalhado, contendo, se for o caso, a sugestão da modalidade de desfazimento, devidamente justificada.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**  
Presidente

Deferindo:

- licença por motivo de casamento, requerida pela servidora Gisele Silveira Castro, Oficial Judiciária, JME 0532-7, 08 (oito) dias de, a partir de 07/02/2023, nos termos do art. 201, alínea "a" da Lei nº 869/52 e do art. 21 da Portaria TJMMG n. 908/2016.